Emenda Modificativa nº ao Projeto de Lei nº 668/2022.

Ementa: Dispõe sobre a alteração do art. 136 do Projeto de Lei nº 668/2022 em tramitação na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º. Alterar o art. 136 do Projeto de Lei nº 668/2022 que passará a ter a seguinte redação:

> "Art. 136. Para fins de acompanhamento, a Procuradoria do Município examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos, orientará a respeito dos atendimentos de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existentes no Poder Judiciário."

Justificativa

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 668/2022 tem por finalidade modificar o art. 136 para estabelecer que a Procuradoria do Município realize o acompanhamento, exame e análise de todos os precatórios informando aos setores envolvidos, orientando a respeito dos atendimentos de determinações judiciais e indicando a ordem cronológica dos precatórios existentes no Poder Judiciário.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 668/2022.

Sala de Sessões, em 01 de setembro de 2022.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2022.09.01 10:10:48 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB